

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.27.01

Ás 08:15hs (oito horas e quinze minutos) do dia 10 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro José Mauricio Magalhães Júnior e sua comissão de apoio, Maria Jucileide da Rocha Magalhães e José Aderson dos Santos, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.12.27.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E FILMAGENS PARA COBERTURA DOS EVENTOS PROMOVIDOS E PROGRAMAS VINCULADOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento da única interessada, a empresa: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME CNPJ: 07.679.893/0001-92, representado pelo Sr. RAIMUNDO NILO DE OLIVEIA TAVARES com CPF: 022.933.278-17. Neste contexto, após análise da documentação de credenciamento, constatamos a perfeita regularidade do presente, conforme requeria o edital, ficando assim credenciada. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para os LOTE UNICO pela licitante onde constatou o cumprimento de todas as exigências, ficando classificado para fase de lances: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME CNPJ: 07.679.893/0001-92. Como foi proposta única passou-se diretamente para a negociação, dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do Lote Único, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lance, tendo sido o preço ofertado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que a licitante por atender todas as exigências de habilitação do Edital, estava HABILITADA. O Pregoeiro facultou a palavra para a licitante, mas esta não manifestou a intenção de interpor recurso contra o resultado anunciado. O Pregoeiro anunciou que adjudicaria o objeto ora licitado a licitante vencedora: R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME CNPJ: 07.679.893/0001-92, foi o vencedor do certame para o LOTE UNICO com o valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Mais uma vez o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante sobre a intenção de interpor recurso, conforme artigo 4, inciso XVIII da Lei 10.520/02, mas ela não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 09:35 horas no dia 10 de Janeiro de 2019, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, licitante presente e Equipe de apoio para surtir seus efeitos legais.

Comissão de Apoio

Licitante

JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR

Pregoeiro Substituto

R NILO DE OLIVEIRA TAVARES ME CNPJ: 07.679.893/0001-92

LAIMUNDO NICO DE OLIVEIRATAUARS

RAIMUNDO NILO DE OLIVEIA TAVARES

CPF: 022.933.278-17

Comissão de Apoio

JOSÉ ADERSON DOS SANTOS

Comissão de Apoio